MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 31 de março de 2026 | Ano VII | Edição nº 1478A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Errata 3
Conselhos Municipais 6
Conselho Municipal de Saúde 6

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA

Anexo I – Termo de Referência
Pregão Eletrônico nº 06/2026

Contratação de empresa especializada em serviços de solução integrada e escalável para interligação de unidades públicas municipais, composta por fornecimento, instalação, ativação e manutenção contínua de serviços de internet dedicada, rede MPLS.

A Coordenadoria de Tecnologia da Informação solicita a emissão de errata referente ao Edital do Pregão nº 06/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de solução integrada e escalável para interligação de unidades públicas municipais, composta por fornecimento, instalação, ativação e manutenção contínua de serviços de internet dedicada, rede MPLS.

A solicitação se faz necessária em razão de ajuste no Termo de Referência, especificamente **no item 8.31.1**, onde consta a seguinte redação:

Onde se lê:

"O(s) atestado(s) deverá(ão) estar necessariamente em nome do licitante e indicar a execução dos serviços pelo período mínimo de 1 (um) ano, conforme a natureza da comprovação de aptidão exigida."

Leia-se:

"O(s) atestado(s) deverá(ão) estar necessariamente em nome do licitante e indicar a execução dos serviços pelo período mínimo de 3 (três) anos, conforme a natureza da comprovação de aptidão exigida."

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital e de seus anexos.

Aguaí, 31 de março de 2026.

Jefferson Donizete da Silva

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

OFÍCIO N° 21/2026

Do Secretário Municipal de Administração.
Ao Coordenador de Compras e Licitações
Assunto: Solicitação de Errata – Pregão nº 06/2026

A Coordenadoria de Tecnologia da Informação, por meio deste, solicitar a emissão de **errata** referente ao **Edital do Pregão nº 06/2026**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em serviços de solução integrada e escalável para interligação de unidades públicas municipais, composta por fornecimento, instalação, ativação e manutenção contínua de serviços de internet dedicada, rede MPLS**.

A solicitação se faz necessária em razão de ajuste no **Termo de Referência**, especificamente no **item 8.31.1**, onde consta a seguinte redação:

Onde se lê:
"O(s) atestado(s) deverá(ão) estar necessariamente em nome do licitante e indicar a execução dos serviços pelo período mínimo de 1 (um) ano, conforme a natureza da comprovação de aptidão exigida."

Leia-se:
"O(s) atestado(s) deverá(ão) estar necessariamente em nome do licitante e indicar a execução dos serviços pelo período mínimo de 3 (três) anos, conforme a natureza da comprovação de aptidão exigida."

Dessa forma, solicita-se a devida publicação da errata, para fins de correção e regular prosseguimento do certame.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

_____

OTAVIO MOLINA MOSCA
Técnico em Informática

_____

ALAN DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **Alan dos Santos**, **Secretaria**, em 30/03/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Otavio Molina Mosca**, **Técnico em Informática**, em 30/03/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1087109** e o código CRC **4545E2D6**.

Referência: Processo nº 3500303.401.00002730/2026-77 SEI nº 1087109

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: AGUAI

Relatório Anual de Gestão 2025

CLAUDIA MARIANO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação
- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS
- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS
- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira
- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	AGUAÍ
Região de Saúde	Mantiqueira
Área	473,37 Km²
População	32.886 Hab
Densidade Populacional	70 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 28/03/2026

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA DE SAUDE DE AGUAI
Número CNES	6403034
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	46425229000179
Endereço	RUA MARIETA MORO 303
Email	adminsaude@aguai.sp.gov.br
Telefone	(19)3653-7189

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 28/03/2026

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	CLAUDIA MARIANO
E-mail secretário(a)	claudia.mariano@aguai.sp.gov.br
Telefone secretário(a)	11981390899

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 28/03/2026
Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1991
CNPJ	46.425.229/0001-79
Natureza Jurídica	MUNICIPIO
Nome do Gestor do Fundo	CLAUDIA MARIANO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 28/03/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Em Análise no Conselho de Saúde

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 09/05/2025

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Mantiqueira

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AGUAÍ	473.365	32886	69,47
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	390.413	40610	104,02
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	295.698	29489	99,73

SANTO ANTÔNIO DO JARDIM	109.449	6243	57,04
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	516.146	96080	186,15
TAMBAÚ	561.566	21650	38,55
VARGEM GRANDE DO SUL	266.53	41256	154,79
ÁGUAS DA PRATA	142.588	7463	52,34

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2025

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA MARIETA MORO	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	MAKELLY VALLIM CARDOSO	
Número de conselheiros por segmento	**Usuários**	4
	Governo	4
	Trabalhadores	4
	Prestadores	4

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa
28/05/2025

2º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa
30/09/2025

3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa
20/02/2026

- Considerações

Sem observações.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) configura-se como um dos principais instrumentos de monitoramento, avaliação e transparência da gestão no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme preconizado pela legislação vigente. Sua finalidade é analisar o desempenho das ações e serviços de saúde executados ao longo do exercício de 2025, à luz das diretrizes, objetivos e metas estabelecidos na Programação Anual de Saúde (PAS).

Enquanto a PAS assume caráter propositivo, orientando o planejamento das ações a serem desenvolvidas, o RAG apresenta natureza analítica e avaliativa, permitindo verificar o grau de cumprimento das metas pactuadas, bem como identificar avanços, desafios e oportunidades de aprimoramento na gestão do sistema de saúde. Nesse sentido, ambos os instrumentos constituem recortes anuais do Plano de Saúde, assegurando a integração entre planejamento, execução e avaliação.

A elaboração do RAG fundamenta-se na análise sistematizada dos resultados alcançados, considerando os indicadores de saúde, a execução orçamentária e financeira, e a efetividade das ações implementadas. Dessa forma, o relatório contribui para o fortalecimento da gestão pública, subsidiando a tomada de decisão, o controle social e o aprimoramento contínuo das políticas de saúde no território.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1.012	950	1.962
5 a 9 anos	1.152	1.073	2.225
10 a 14 anos	1.179	1.083	2.262
15 a 19 anos	1.178	1.102	2.280
20 a 29 anos	2.367	2.344	4.711
30 a 39 anos	2.366	2.339	4.705
40 a 49 anos	2.415	2.436	4.851
50 a 59 anos	1.920	2.068	3.988
60 a 69 anos	1.589	1.716	3.305
70 a 79 anos	848	1.026	1.874
80 anos e mais	278	445	723
Total	**16.304**	**16.582**	**32.886**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 21/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
AGUAI	367	370	378	337

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 21/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	210	81	89	89	106
II. Neoplasias (tumores)	108	124	131	160	191
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	18	10	3	4	11
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	29	27	50	56	34
V. Transtornos mentais e comportamentais	35	101	115	142	132
VI. Doenças do sistema nervoso	11	19	32	36	36
VII. Doenças do olho e anexos	11	28	74	173	33
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	6	2	3	13	12
IX. Doenças do aparelho circulatório	235	184	231	270	282
X. Doenças do aparelho respiratório	76	119	255	294	366
XI. Doenças do aparelho digestivo	163	238	260	289	381
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	7	17	28	84	61
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	23	20	36	51	67
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	83	88	220	259	286
XV. Gravidez parto e puerpério	337	371	363	329	367
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	31	32	37	22	32
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	14	9	14	13	20
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	13	28	25	27	57
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	171	166	176	254	217

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	43	36	77	70	86
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	**1.624**	**1.700**	**2.219**	**2.635**	**2.777**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 21/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	123	36	15	11
II. Neoplasias (tumores)	38	54	47	53
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	29	14	21	22
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	-	4	5
VI. Doenças do sistema nervoso	13	8	12	14
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	76	80	86	72
X. Doenças do aparelho respiratório	24	37	23	30
XI. Doenças do aparelho digestivo	12	14	16	14
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	1	6	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	2	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	10	18	16	8
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	3	2	4
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	1	-	4
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	35	8	8	10
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	23	19	23	22
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	**393**	**295**	**282**	**273**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 21/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

ok

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	25.811
Atendimento Individual	45.010
Procedimento	57.392
Atendimento Odontológico	4.774

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	621	246,80	-	-
03 Procedimentos clinicos	1.277	-	495	263.621,87
04 Procedimentos cirurgicos	312	7.019,58	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	**2.210**	**7.266,38**	**495**	**263.621,87**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 23/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	**Qtd. aprovada**	**Valor aprovado**
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	6.532	72.490,66
Sistema de Informacões Hospitalares		
Forma de Organização	**AIH Pagas**	**Valor total**
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 23/03/2026.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	141.969	7.584,30	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	292.184	1.170.312,58	-	-
03 Procedimentos clinicos	433.501	1.169.630,83	497	265.222,02
04 Procedimentos cirurgicos	5.802	133.168,12	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-

08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	**873.456**	**2.480.695,83**	**497**	**265.222,02**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 23/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	866	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	1.723	-
Total	**2.589**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 23/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Sem observações.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	**Dupla**	**Estadual**	**Municipal**	**Total**
PRONTO SOCORRO GERAL	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	1	6	7
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	**0**	**1**	**18**	**19**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 28/03/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
MUNICIPIO	17	0	0	17
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	**18**	**1**	**0**	**19**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 28/03/2026.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2025

Participação em consórcios			
CNPJ	**Natureza**	**Area de atuação**	**Participantes**
52356268000164	Direito Público	Assistência médica e ambulatorial Atenção hospitalar Serviços de apoio ao diagnóstico Compra de medicamentos Consulta médica especializada	SP / AGUAÍ

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 28/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Sem observações.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	7	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	9	9	62	31
	Intermediados por outra entidade (08)	66	28	32	79	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	7	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	2	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	2	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 30/03/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	1	0
	Celetistas (0105)	1	0	0	0
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	74	1	0	0
	Bolsistas (07)	7	5	5	6
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	171	155	158	147
	Intermediados por outra entidade (08)	154	204	259	267
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	9	7	8	8
	Celetistas (0105)	1	3	3	2

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	1	2

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 30/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Sem observações.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1 - APERFEIÇOAR O ACESSO E A QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO Nº 1 .1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso e da qualidade à Atenção Básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o percentual de cobertura por equipes de Unidade de Saúde da Família.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	76,50	95,00	95,00	Percentual	96,67	101,76
Ação Nº 1 - - Funcionamento das unidades básicas de saúde; - Garantir os equipamentos e insumos para o pleno desenvolvimentos - das atividades nas equipes de saúde da família; - Fortalecer as ações educativas nas unidades de saúde da família, especialmente para grupos prioritários e sobre o funcionamento da rede; - Atender aos protocolos de atendimento definidos para as unidades de saúde, observando as particularidades de cada território; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
2. Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção primária à saúde	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	15,70	45,00	45,00	Percentual	33,58	74,62
Ação Nº 1 - - Aumentar a cobertura de ESB para a população; - Ampliar o número de profissionais e consultórios; - Levantar custos e aditar o convênio; - Contratar as equipes; - Realizar atendimento da demanda espontânea durante todos osperíodos, com procedimentos resolutivos; - Realizar grupos sistemáticos de orientação em higiene bucal e alimentação saudável; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
3. Acompanhar, na Atenção Primária à Saúde, beneficiários do Programa Bolsa Família com as condicionalidades de saúde	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020	24,38	90,00	90,00	Percentual	61,25	68,06
Ação Nº 1 - - Realizar busca ativa dos faltosos; - Melhorar a parceria com a secretaria de educação; - Identificar os prontuários em parceria com a secretaria de desenvolvimento social; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
4. Manter prontuário eletrônico em 100% das Unidades de Saúde	Nº Unidades utilizando o pront. eletrônico / Nº total de Unidades de Saúde com prontuário eletrônico implantado X100	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Manter a utilização do prontuário eletrônico pelas unidades desaúde; - Capacitar as equipes para utilização do sistema- Garantir os equipamentos e suprimentos de informática e manutenção e insumos para utilização do sistema; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
5. Manter as linhas de cuidados relacionadas à hipertensão e diabetes, gestação, parto e puerpério nas Unidades de Saúde da Família	Nº unidades com linhas de cuidados implantadas / Nº total de unidades de saúde da família X 100	Percentual	2020	60,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Atualizar protocolos; - Treinar os funcionários; - Repassar protocolos atualizados; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
6. Manter o Programa “Mãe Aguaiana” em todas as USF	Nº de USF com Programa “Mãe Aguaiana” monitorados / Nº total de USF com Programa implantado X 100	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Incentivar a gestante na participação no Programa Mãe Aguaiana; - Monitorar e avaliar o Programa Mãe Aguaiana.									
7. Estimular a diminuição da proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2020	5,44	11,00	11,00	Percentual	13,70	124,55
Ação Nº 1 - - Realizar atividades em parceria com a escola e comunidade; - Manter as ações educativas e preventivas nas escolas; - Implantar as ações educativas nas unidades de saúde em parceria com os outros setores da Prefeitura; - Promover eventos para despertar nos adolescentes a importância na prevenção das ISTs/AIDS e gravidez precoce; - Captar precocemente as adolescentes grávidas e inseri-las no programa Mãe Aguaiana; - Monitorar									

8. Estimular o aumento da proporção de parto normal	Nº de nascidos vivos por parto normal ocorridos, de mães residentes em determinado local e ano / Nº de nascidos vivos de todos os partos, de mães residentes no mesmo local e ano x 100.	Percentual			40,00	40,00	Percentual	10,18	25,45
Ação Nº 1 - - intensifica as ações no Pré-Natal; - Promover ações educativas em parceria com a Santa Casa Dona Carolina Malheiros; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
9. Diminuir a mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	Percentual	2020	4,00	1,00	1,00	Percentual	2,67	267,00
Ação Nº 1 - - Captar precocemente as gestantes, qualificando o pré-natal; - Garantir os exames do protocolo da Rede Cegonha; - Implementar as ações educativas; - Melhorar as ações de Pré Natal, Parto e Puericultura; - Manter e fortalecer as investigações de óbito; - Manter atuante o Comitê de Vigilância de Mortalidade Materno Infantil; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
10. Manter o número de óbitos maternos	Nº de óbitos maternos (ocorridos após o término da gravidez referente a causas ligadas ao parto, puerpério e a gravidez) em determinado período e local de residência	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - - Manter o atendimento dos profissionais médicos ginecologista obstetra, médicos de saúde da família e enfermeiros; - Acolher a mulher em toda as fases da gestação; - Manter as ações de Pré Natal e Puerpério; - Implementar as ações educativas; - Melhorar a qualidade das ações de Pré Natal, Puerpério e Puericultura; - Garantir os exames do protocolo da Rede Cegonha; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
11. Cobertura do rastreamento de câncer de colo de útero na população feminina, na faixa etária de 25 a 64 anos, com cobertura SUS.	Nº exames citopatológicos do colo do útero realizados em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos / população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos, no mesmo local e ano / 3	Razão	2020	0,47	0,75	0,75	Razão	0,35	46,67
Ação Nº 1 - - Realizar anualmente campanha de citologia oncótica para as mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos; - Flexibilizar o horário de coleta nas unidades de saúde; - Realizar busca ativa da população alvo; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
12. Garantir a realização de 3 testes rápido de sífilis em gestantes da rede pública.	Nº testes rápido de sífilis realizados nas gestantes cadastradas no SUS / Nº total de gestantes cadastradas no SUS X 100	Percentual	2020	52,00	95,00	95,00	Percentual	91,53	96,35
Ação Nº 1 - - Realizar testes rápidos em gestantes no primeiro, segundo e terceiro trimestres; - Realizar testes rápidos no parceiro no primeiro trimestre; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
13. Construir uma Unidade de Saúde no Bairro Monte Líbano II	Unidade construída	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - - Realizar, aprovar e licitar o projeto arquitetônico; - Captar recursos ou utilizar os do tesouro municipal; - Acompanhar a execução da obra; - Equipar e colocar em funcionamento a unidade de saúde; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
14. Diminuir a mortalidade prematura	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	21	17	17	Número	10,00	58,82
Ação Nº 1 - - Detectar precocemente as doenças com maior risco de complicações e traçar acompanhamento adequado para cada indivíduo usando ferramentas para classificar os riscos; - Implementar o programa Hiperdia; - Intensificar as ações de promoção a saúde e hábitos para uma vida saudável; - Promover ações educativas, esportivas e culturais em parceria com outros setores da administração pública; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
15. Diminuir o % de internações por condições sensíveis a atenção básica.	Nº internações por condições sensíveis a atenção básica / Nº total de internações X 100	Percentual	2020	16,54	13,00	13,00	Percentual	16,65	128,08
Ação Nº 1 - - Realizar busca ativa dos faltosos nos programas existentes no município; - Implementar as ações no Programa Hiperdia; - Implementar ações de saúde de forma integralizada nas Unidadesde Saúde; - Realizar busca ativa dos faltosos acima de 60 anos para campanhade vacinação da gripe; - Realizar orientações nutricionais as diferentes fases do ciclo de vida, com atenção especial a hipertensos, diabéticos, crianças, acamados,entre outros;									
Ação Nº 2 - - Implementar ações de promoção e prevenção para reduzir hospitalizações por complicações agudas de condições crônicas, como diabetes, hipertensão e insuficiência cardíaca; - Adequar e implantar a linha de cuidado do sobrepeso e obesidade infantil; - Adequar e implantar a linha de cuidado das doenças crônicas; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									

16. Manter práticas integrativas complementares na atenção primária à saúde.	Nº de ações executadas / Nº de ações planejadas X 100	Percentual	2020	0,00	100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - - Definir o núcleo responsável pelo projeto de implantação; - Elaborar o projeto e os protocolos de implantação; - Implantar as práticas integrativas em todas as unidades de atenção primária; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
17. Implementar ações relacionadas ao SUS Digital	- Intensificar o acesso da população às Teleconsultas e Telediagnóstico; - Garantir a disponibilização de equipamentos de informática e internet de boa qualidade em todas as unidades de saúde; - Realizar treinamento da equipe técnica através do NEPH; - Desenvolver materiais educativos; - Monitorar a avaliar as ações desenvolvidas.	Percentual	2022	0,00	50,00	50,00	Percentual	80,00	160,00
Ação Nº 1 - - Intensificar o acesso da população às Teleconsultas e Telediagnósticos; - Garantir a disponibilização de equipamentos de informáticac e informática e internet de boa qualidade em todas as unidades de saúde; - Realizar treinamento da equipe técnica através do NEPH; - Desenvolver materiais educativos; - Monitorar a avaliar as ações desenvolvidas.									

OBJETIVO Nº 1 .2 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso e da qualidade à Atenção à Saúde Bucal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Levantamento Epidemiológico à cada 2 anos em crianças de 5-6 anos das escolas municipais	Nº de crianças examinadas / Nº total de crianças de 5-6 anos matriculadas	Percentual	2020	0,00	100,00	0,00	Percentual	57,00	0
Ação Nº 1 - - Realizar ação nas escolas para exames bucal e cálculo de CPOD; - Implantar a linha de cuidado em saúde bucal para crianças na faixa etária de 05 a 06 anos; - Identificar e cadastrar as crianças de 05 a 06 anos; - Examinar e orientar as crianças sobre a condutas de higiene bucal; - Orientar os pais e professores sobre os cuidados bucais; - Realizar acompanhamento das crianças identificadas com cárie; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
2. Buscar parcerias para atendimentos odontológicos especializados	Parcerias realizadas	Número	2020	0	1	0	Número	2,00	0
Ação Nº 1 - - Realizar estudo das necessidades; - Levantar custos; - Contratar serviço; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
3. Contratar um LRPD (laboratório de prótese dentária)	Laboratório de prótese dentária contratado	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - - Elaborar Termo de Referência para contração; - Realizar pesquisa de mercado; - Elaborar processo licitatório; - Implantar o serviço; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
4. Realizar educação em saúde bucal, escovação supervisionada e aplicação tópica de flúor (quando necessário) em crianças de 5-6 anos matriculadas nas escolas municipais	Nº crianças participantes / Nº crianças matriculadas nas escolas municipais x 100	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	57,00	57,00
Ação Nº 1 - - Realizar acompanhamento e tratamento das crianças identificadas com cárie; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
Ação Nº 2 - - Implantar a linha de cuidado em saúde bucal para crianças na faixaetária de 05 a 06 anos; - Identificar e cadastrar as crianças na faixa etária de 05 a 06 anos; - Examinar e orientar as crianças sobre as condutas de higiene bucal; - Orientar os pais e professores sobre os cuidados bucais; - Realizar ações educativas e atividades interativas com técnicas de escovação e entrega de 01 escova, 01 fio dental e 01 creme dental para cada criança (Programa Sorria São Paulo);									
5. Realizar 12 atividades educativas em Saúde Bucal em grupos de pacientes com doenças crônicas, por ano.	Número de atividades realizadas	Número	2020	0	12	12	Número	16,00	133,33
Ação Nº 1 - - Promover reunião mensal com os grupos prioritários; - Desenvolver ações individuais e coletivas educativas de prevenção e detecção precoce das lesões de mucosa e câncer de boca para todas as faixas etárias, direcionadas ao controle dos fatores e condições derisco; - Orientar sobre hábitos saudáveis de alimentação; - Orientar sobre técnicas de escovação, uso de fio dental e auto exame da boca; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
6. Realizar avaliação bucal em idosos e pacientes crônicos para prevenção e controle do Câncer Bucal (anualmente)	Nº de idosos avaliados.	Número	2020	380	900	900	Número	860,00	95,56

Ação Nº 1 - - Avaliar idosos e pacientes crônicos nas consultas e realizar uma campanha anual para atingir uma população maior; - Informar sistematicamente a população sobre os locais dereferência para diagnóstico precoce do câncer de boca; - Realizar exames periódicos em usuários com maior vulnerabilidade; - Orientar sobre técnicas de escovação, uso de fio dental e auto exame; - Realizar grupos sistemáticos de orientação em higiene bucal e alimentação saudável; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
7. Garantir o atendimento odontológico das gestantes acompanhadas na rede pública	Nº de gestantes atendidas na odontologia / total de gestantes acompanhadas na rede pública X 100	Percentual	2020	62,08	95,00	95,00	Percentual	67,67	71,23
Ação Nº 1 - - Agendar consulta com a equipe de saúde bucal, já no primeiro contato da gestante para o pré natal; - Realizar busca ativa de gestantes faltosas; - Realizar grupos sistemáticos de orientação em higiene bucal e alimentação saudável; - Orientar sobre técnicas de escovação, uso de fio dental e auto exame da boca; - Orientar sobre a importância da amamentação em relação a saúde bucal;									
Ação Nº 2 - - Realizar ações preventivas e educativas com as gestantes, desmitificando alguns mitos quanto ao atendimento odontológico e esclarecendo dúvidas; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
8. Participar de capacitação e atualização para os profissionais de Saúde Bucal oferecidas pelo DRS	Nº participações / total de capacitações oferecidas x 100	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - - Participar das capacitações disponibilizadas pelo DRS ou Secretaria de Estado da Saúde; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
9. Diminuir índice de cárie e extrações em crianças de 5 a 6 anos	Índice de CPOD	Índice	2020	2,30	1,00	1,00	Índice	2,03	203,00
Ação Nº 1 - - Promover odontologia de mínima intervenção, otimizando o horário e ampliando o número de procedimentos realizados; - Realizar atendimento à demanda espontânea durante todos os períodos com procedimentos resolutivos; - Realizar grupos sistemáticos de orientação em higiene bucal e alimentação saudável; - Reestruturar a agenda dos profissionais para diminuição do absenteísmo; - Garantir material de insumo para realização dos procedimentos; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
10. Reduzir % de exodontia em pacientes com doenças crônicas em relação aos procedimentos	Nº total de extrações em pacientes com doenças crônica / Nº total de procedimentos clínicos individuais preventivos e curativos em pacientes com doenças crônicas X 100	Percentual	2020	70,00	50,00	50,00	Percentual	46,67	93,34
Ação Nº 1 - - Realizar atendimento à demanda espontânea durante todos os períodos com procedimentos resolutivos; - Realizar grupos sistemáticos de orientação em higiene bucal e alimentação saudável; - Reestruturar a agenda dos profissionais para diminuição do absenteísmo; - Garantir material de insumo para realização dos procedimentos; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									

OBJETIVO Nº 1 .3 - Melhoria da Alimentação e Nutrição da população, com o intuito de diminuir futuras intercorrências de saúde melhorando a qualidade de vida do cidadão Aguaiano.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a inserção de dados no SISVAN dos atendimentos realizados nas UBS/USF.	Nº inserções no SISVAN / Nº total de atendimentos X 100	Percentual	2020	0,00	85,00	85,00	Percentual	21,46	25,25
Ação Nº 1 - - Realizar visitas periódicas às USF/UBSs para verificar inserção dedados dos atendimentos; - Elaborar relatórios a cada 2 meses comparativos de atendimentos X inserção; - Capacitar os funcionários para realizarem corretamente o registro nos sistemas para os dados migrarem para o SISVAN; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
2. Identificar o Estado Nutricional da população do município, através dos dados do SISVAN, por área de abrangências das Unidades de Saúde, para possibilitar o direcionamento de ações mais eficientes e pontuais a cada região.	Dados do SISVAN analisados	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - - Realizar a análise por áreas de abrangência das Unidades de Saúde dos dados do SISVAN semestralmente; - Elaborar relatórios por área de abrangência das Unidades de Saúde; - Propor medidas de intervenção; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
3. Rever e atualizar os manuais, protocolos e material didático / instrutivo relativos aos cuidados nutricionais.	Manuais e protocolos revisados e atualizados	Número	2020	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - - Instituir protocolo clínico e capacitar a equipe técnica; - Revisar e atualizar os protocolos; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
4. Reduzir o percentual de obesidade no município de Aguaí através de programas.	Nº pessoas obesas inseridas no SISVAN / Nº total da população inserida e avaliada no SISVAN X 100	Percentual	2020	61,48	57,00	57,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - - Identificar a população obesa através do SISVAN; - Encaminhar os casos de obesidade para acompanhamento médico-nutricional; - Implantar o monitoramento SISVAN, Programa PSE e Crescer Saudável; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2 - APERFEIÇOAR O ACESSO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA COM QUALIDADE E EQUIDADE

OBJETIVO Nº 2 .1 - Utilizar mecanismos que proporcione a ampliação de acesso à atenção hospitalar em tempo adequado ao atendimento das necessidades da população

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir atendimento na Santa Casa “D. Carolina Malheiros” de 100% dos pacientes encaminhados pelo PS	Nº pacientes encaminhados do PS para Santa Casa / Nº pacientes atendidos na Santa Casa X 100	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Monitorar números de internações; - Monitorar negativas de internações solicitadas pelo Pronto Socorro; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
2. Manter o Hospital Municipal em funcionamento	Nº de internações por ano	Número	2020	0	800	800	Número	628,00	78,50
Ação Nº 1 - - Garantir os equipamentos e insumos para o pleno desenvolvimento das atividades; - Manter em funcionamento a unidade de saúde; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
3. Garantir a realização de cirurgias eletivas na Santa Casa “Dona Carolina Malheiros” de SJB Vista conforme a pactuação	Realização de 10 cirurgias eletivas por mês a partir do ano de 2024	Número	2020	84	120	120	Número	124,00	103,33
Ação Nº 1 - - Monitorar o cumprimento da pactuação; - Acompanhar a oferta de vagas junto a Central de Regulação; - Acompanhar Relatórios quadrimestrais; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									

OBJETIVO Nº 2 .2 - Utilizar mecanismos que proporcione a garantia de acesso com qualidade à atenção especializada

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a razão de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos	Nº mamografias para rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos / População feminina na mesma faixa etária / 2	Razão	2020	0,23	0,43	0,43	Razão	0,40	93,02
Ação Nº 1 - - Realizar busca ativa da população alvo; - Planejar as ações da Campanha Outubro Rosa de maneira efetiva, integrando os diversos setores e profissionais que compõem a rede de atendimento às mulheres do município; - Monitorar os agendamentos dos exames de mamografia; - Monitorar o absenteísmo dos exames de mamografia; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
2. Aumentar o % de comparecimento às consultas no Centro de Especialidades	Nº de consultas médicas especializadas realizadas / Nº de consultas médicas agendadas X 100	Percentual	2020	67,00	85,00	85,00	Percentual	78,12	91,91
Ação Nº 1 - - Monitorar os agendamentos das consultas nas especialidades médicas; - Monitorar o absenteísmo das consultas médicas no Centro de Especialidades; - Criar ações de divulgação e orientação quanto ao não comparecimento as consultas; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									

OBJETIVO Nº 2 .3 - Garantir qualidade no acesso da população ao serviço de urgência e emergência

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter SAMU no município	SAMU funcionando	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - - Monitorar o tempo de resposta às solicitações; - Manter comunicação com a Coordenação afim de aprimorar o atendimento do serviço de urgência/emergência; - Garantir os equipamentos e insumos para o pleno desenvolvimento das atividades; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									

OBJETIVO Nº 2 .4 - Aprimorar o serviço do laboratório de análises clínicas, ampliando o acesso e qualidade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o equipamento de bioquímica com capacidade de realização de no mínimo 120 exames/hora.	Equipamento em funcionamento	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - - Manter a designação do Convênio com o Conderg para a realização da locação; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									

2. Garantir a coleta de 100% dos exames de análises clínicas solicitados pela rede.	Nº coletas realizadas / Nº exames solicitados X 100.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	99,15	99,15
Ação Nº 1 - - Garantir a equipe para a coleta dos exames; - Capacitar equipe sempre que necessário; - Garantir os equipamentos e insumos para o pleno desenvolvimento das atividades; - Manter sala de coleta; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
3. Garantir a realização de 100% dos exames de bioquímica, hematologia, uroanálise e parasitologia solicitados pela rede, no laboratório municipal.	Nº exames realizados / Nº exames solicitados X 100	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	99,15	99,15
Ação Nº 1 - - Garantir a aquisição dos insumos; - Realizar os exames de forma direta ou através de contrato; - Monitorar o absenteísmo dos exames; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
4. Manter contrato de serviço de laboratório de apoio para a realização de exames de hormônios, sorologias e microbiologia.	Serviço mantido.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - - Manter a designação do Convênio com o Conderg para a realização da contratação; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									

OBJETIVO Nº 2 .5 - Ampliar acesso e a qualidade do atendimento na área de saúde mental.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir atendimento aos egressos de hospitais psiquiátricos.	Nº de atendimentos aos egressos de hospitais psiquiátricos / Nº total dos egressos dos hospitais psiquiátricos X 100.	Percentual	2020	48,00	95,00	95,00	Percentual	29,80	31,37
Ação Nº 1 - - Fazer levantamento junto a CROSS dos pacientes de SM internados; - Busca Ativa de todos os pacientes que tiveram alta do hospital psiquiátrico; - Monitorar as internações realizadas pelo Pronto Socorro; - Realizar Reunião de familiares dos pacientes internados em Hospital Psiquiátrico; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
2. Manter o apoio matricial em Saúde Mental em 100% das USF/UBS, priorizando as áreas de vulnerabilidade.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Realizar uma reunião mensal com cada USF/UBS; - Realizar Evento com todos as USF/UBS, fortalecendo a Rede de Atenção Psicossocial. - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
3. Atualizar os protocolos do MS de atendimento aos portadores de transtorno mental.	Protocolos atualizados.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - - Implantar ou implementar protocolos clínicos, conforme as diretrizes do Ministério da Saúde; - Instituir protocolo clínico e capacitar a equipe técnica; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
4. Designar Grupo Condutor da RAPS no município através de portaria municipal.	Portaria publicada.	Número	2020	0	1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - - Designar grupo condutor municipal da Rede de Atenção Psicossocial; - Publicar portaria designando o Grupo Condutor Municipal; - Realizar reuniões bimestrais para discussão de casos; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
5. Habilitação do Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I).	CAPS I habilitado.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - - Adequar o espaço físico de acordo com a legislação; - Inserir os documentos no sistema SAIPS para a habilitação; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
6. Reativar o Comad (Conselho Municipal de Álcool e Drogas)	Comad funcionando	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - - Compor a equipe do Conselho Municipal de Álcool e Drogas; - Publicar portaria designando os Conselheiros; - Realizar reuniões; - Elaborar propostas para Prevenção de Uso de substancias psicoativas; - Implementar ações sobre o dia 20/02 - Dia Nacional de Combate às Drogas e ao Alcoolismo. - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
7. Implantar ambulatório antitabagismo.	Ambulatório implantado.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - - Levantar custos e aditar o convênio; - Compor a equipe; - Capacitar a equipe; - Garantir os equipamentos e insumos para o pleno desenvolvimento das atividades; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 3 - APRIMORAR A VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 3 .1 - Fortalecer a promoção e a vigilância em saúde									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2025**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Realizar 100% das ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias, no município.	Nº ações de VISA consideradas necessárias, realizadas no município / Nº total das ações de VISA consideradas necessárias.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Cadastrar estabelecimento sujeitos à VISA; - Inspecionar estabelecimentos sujeitos à VISA; - Realizar atividades educativas à população; - Realizar atividades educativas para o setor regulado; - Receber denúncias (reclamações); - Atender as denúncias; - Instaurar Processo administrativo; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
2. Manter a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto ao parâmetro coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2020	85,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Realizar as coletas de amostras de água conforme cronograma; - Enviar as amostras para o Laboratório Municipal em São João da Boa Vista /SP; - Receber e analisar os resultados; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
3. Garantir vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção	2020	92,00	100,00	100,00	Proporção	85,39	85,39
Ação Nº 1 - - Receber as vacinas do GVE; - Distribuir as vacinas em momento oportuno para as Unidades de Saúde; - Monitorar a cobertura vacinal; - Realizar capacitação da equipe das Unidades de Saúde; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
4. Aumentar a proporção de registros de óbitos não fetais com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	2020	75,00	98,00	98,00	Proporção	98,00	100,00
Ação Nº 1 - - Investir na educação continuada e ações de informação aos profissionais da rede, quanto as causas básicas definidas; - Capacitar equipe para preenchimento da Declaração de Óbito;- Conscientizar os profissionais quanto a importância do preenchimento adequado; - Incentivar o encaminhamento de óbito mal definidos para o Serviço de Verificação de Óbitos; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
5. Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Fazer uso da rede como principal ferramenta para intensificação das ações de investigação, atenção básica como principal fonte de coleta de informação; - Realizar bimestralmente reuniões do comitê de mortalidade materno/infantil; - Implementar ações educativas; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
6. Encerrar 100% das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias após notificação	Total de registros de DNCI encerrados dentro de 60 dias após notificação / total de registros de DNCI X 100.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Elaborar cronogramas de fluxo de informações quanto as DNCI; - Capacitar equipe de vigilância epidemiológica; - Manter as ações de notificação e encerramento dos casos em até 60 dias; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
7. Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C.	Nº de testes sorológicos anti HCV realizados no ano para diagnóstico da hepatite C	Número	2020	757	950	950	Número	961,00	101,16
Ação Nº 1 - - Capacitar enfermeiros da rede; - Realizar anualmente, ações extra muros para detecção precoce da hepatite C; - Garantir os insumos para o pleno desenvolvimento das atividades; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									

8. Garantir 100% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Nº de casos novos de hanseníase residentes e diagnosticados nos anos das coortes (PB diagnosticados no ano anterior ao ano de avaliação e MB diagnosticados dois anos antes ao ano de avaliação) e curados até 31/12 do ano de avaliação / Nº total de casos novos residentes em determinado local e diagnosticados nos anos das coortes x 100.	Percentual	2020	50,00	100,00	100,00	Percentual	83,33	83,33
Ação Nº 1 - - Realizar busca ativa dos pacientes faltosos; - Realizar e monitorar buscas ativas dos casos de contatos domiciliares; - Monitorar as ações de acompanhamento, doses supervisionadas e exames complementares;- Realizar e organizar ações educativas junto a rede e a população, sobre a importância do diagnóstico, tratamento e cura dos casos de hanseníase; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
9. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Nº de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera curados / Nº de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados X 100.	Proporção	2020	50,00	95,00	95,00	Proporção	65,76	69,22
Ação Nº 1 - - Realizar busca ativa dos pacientes faltosos; - Realizar e monitorar buscas ativas dos casos de contatos domiciliares; - Organizar ações educativas nas Unidades de Saúde; - Elaborar capacitações para a equipe técnica, para abordagem e acompanhamento de casos suspeitos e confirmados, reduzindo assim o abandono do tratamento; - Monitorar as ações de acompanhamento, doses supervisionadas e exames complementares; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
10. Garantir a realização de 100% de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	Nº de casos novos de tuberculose com exames anti HIV realizados / Nº de casos novos de tuberculose diagnosticados X 100.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Garantir os insumos para o pleno desenvolvimentos das atividades; - Capacitar a equipe técnica para realização do teste rápido de HIV; - Promover ações de testagem rápida para o diagnóstico de HIV no momento em que paciente busca a unidade de saúde com sinais e sintomas sugestivo de tuberculose; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
11. Reduzir a incidência de sífilis congênita.	Nº de casos novos confirmados de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - - Garantir os insumos para o pleno desenvolvimento das atividades; - Garantir a realização de testes rápidos de sífilis na gestante e no parceiro; - Realizar ações em conjunto para capacitação de enfermeiros, técnicos em enfermagem, agentes comunitários de saúde para captação, realização de testes rápidos de triagem e adoções dos protocolos de bloqueio da sífilis; - Identificar e tratar precocemente as gestantes de acordo com o protocolo do Ministério da Saúde;									
Ação Nº 2 - - Manter e realizar os exames preconizados na Rede Cegonha; - Promover ações de educação e prevenção; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvida.									
12. Manter o número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Nº de casos novos de aids em menores de 5 anos de idade em determinado ano de diagnóstico e local de residência.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - - Realizar capacitação da equipe técnica; Identificar e tratar precocemente as gestantes de acordo com o protocolo do Ministério da Saúde- Manter e realizar os exames preconizados na Rede Cegonha; - Promover ações de educação e prevenção; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvida.									
13. Garantir 100% das notificações de violências.	Nº de violências notificadas / Nº violências atendidas.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Promover para a Rede, ações de Educação Permanente em saúde para os profissionais e população voltadas à eliminação do preconceito por orientação sexual, identidade de gênero, raça, cor, seja no acolhimento ou no conjunto das práticas de saúde; - Veicular materiais e estratégias educativas destinadas a promoção, proteção e prevenção da saúde da população em contextos de vulnerabilidade;									
Ação Nº 2 - - Promover espaços de discussão e capacitação dos profissionais para sensibilização quanto à violência e seus indícios; - Acompanhar e orientar a rede quanto a importância das notificações; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
14. Garantir 100% das notificações dos acidentes por animais peçonhentos.	Nº de acidentes notificados / Nº acidentes atendidos X 100.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Capacitar a equipe técnica para o registro de informação dos acidentes por animais peçonhentos; - Monitorar as notificações dos acidentes por animal peçonhento; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
15. Notificar 100% dos acidentes de trabalho.	Nº acidentes de trabalhos notificados / Nº acidentes de trabalho atendidos X 100.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Capacitar a equipe técnica para o registro de informação dos acidentes de trabalho; - Monitorar as notificações dos acidentes de trabalho. - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									

16. Garantir o preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Nº de notificações de agravos com o campo “Ocupação” preenchido com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) correspondente, na versão disponibilizada pelo Sinan, em determinado ano e local de ocorrência do caso. / Nº total de casos de agravos relacionados ao trabalho notificados, em determinado ano e local de ocorrência X 100	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Capacitar a equipe técnica para o registro de informação dos acidentes de trabalho; - Conscientizar os serviços notificadores da importância do preenchimento adequado e completo da ficha de Notificação de agravos relacionado ao trabalho; - Monitorar as notificações dos acidentes de trabalho; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
17. Garantir a vacinação antirrábica de cães e gatos.	Nº animais vacinados / Nº da população de cães e gatos X 100.	Percentual	2020	5,46	20,00	20,00	Percentual	3,78	18,90
Ação Nº 1 - - Realizar a Vacinação Antirrábica de Rotina na sala de vacina no Centro de Controle de Zoonoses; - Agendar a vacinação de cães e gatos na sala de vacina; - Enviar informações para Imprensa Municipal divulgar sobre o tema vacinação antirrábica. - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
18. Realizar, pelo menos, quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2020	6	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - - Elaborar e divulgar o cronograma dos ciclos de visitas domiciliares; - Intensificar as visitas domiciliares nas áreas com maior índice de infestação ou maior número de casos em cada ano; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
19. Investigar 100% das epizootias em primatas não humanos.	Nº de investigações de epizootias em primatas não humanos / Nº de primatas não humanos com suspeita de epizootia X 100	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Investigar todos os casos de epizootia em primatas não humanos que eventualmente ocorram no município; - Enviar informações para Imprensa Municipal divulgar sobre o tema epizootias com primatas não humanos; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
20. Prevenir raiva	Enviar 4 amostras para exame contra raiva.	Número	2020	3	4	4	Número	6,00	150,00
Ação Nº 1 - - Coletar material encefálico de todos os animais mortos notificados como suspeitos de raiva; - Veicular materiais e estratégias educativas destinadas a promoção, proteção e prevenção da raiva; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 4 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS

OBJETIVO Nº 4 .1 - Manutenção de ações específicas na prevenção, identificação precoce, notificação e manejo oportuno de casos da COVID 19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a redução da transmissão do COVID-19 no município e o manejo clínico dos casos suspeitos e confirmados	-Nº de casos notificados; -Nº de casos negativos; -Nº de casos positivos; -Nº de casos curados; -Nº de óbitos; -Taxa de ocupação hospitalar; -Taxa de ocupação de leitos de UTI.	Número	2020	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - - Manter o Comitê de Gestão Municipal de Crise; - Manter do Plano de Contingência Municipal com detalhamento das ações de enfrentamento da COVID-19; -Garantir a continuidade da aquisição e entrega de EPIs aos funcionários das Unidades de Saúde; - Garantir a continuidade aquisição de exames diagnósticos para COVID-19; - Veicular materiais e estratégias educativas destinadas a promoção, proteção e prevenção a Covid-19;									
Ação Nº 2 - - Garantir a continuidade das ações de Vigilância em Saúde (Epidemiológica e Sanitária) para o controle da COVID-19; - Monitorar os casos suspeitos e/ou confirmados da doença; - Manter a atualização de boletim epidemiológico dos casos do COVID-19 na página oficial da Prefeitura Municipal; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ 5 - APERFEIÇOAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO Nº 5 .1 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica no âmbito Municipal									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2025**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Manter atualizada a "Relação Municipal de Medicamentos"	Revisão anual da Remume pela equipe multidisciplinar.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - - Enviar o formulário de revisão da REMUME aos prescritores da rede municipal de saúde;- Analisar tecnicamente os formulários recebidos, através da Comissão de Farmácia e Terapêutica, para inclusão ou exclusão de itens; - Realizar processo licitatório dos itens aprovados; - Incluir os itens licitados na REMUME e divulgar a atualização aos prescritores. - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
2. Garantir o acesso aos medicamentos da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais)	Nº de medicamentos dispensados no período / Nº total de medicamentos padronizados na Remume x 100.	Percentual	2020	95,00	95,00	95,00	Percentual	92,33	97,19
Ação Nº 1 - - Revisar anualmente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (SELEÇÃO); - Licitar os medicamentos padronizados pelo município (PROGRAMAÇÃO / AQUISIÇÃO); - Armazenar e abastecer aos setores que utilizam medicamentos nos atendimentos ambulatoriais (ARMAZENAMENTO/DISTRIBUIÇÃO); - Dispensar os medicamentos, diante de prescrição médica, aos usuários SUS residentes no município (DISPENSAÇÃO); - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
3. Fortalecer a assistência farmacêutica nas redes de atenção à saúde	Nº de ações executadas / Nº de ações planejadas X 100	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Incentivar a atualização dos profissionais farmacêuticos da rede municipal de saúde; - Implantar a reciclagem dos profissionais atuantes na Farmácia Central; - Apoiar o Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo em ações educativas na comunidade e na rede escolar, sobre o uso racional de medicamentos, descarte correto de medicamentos, destacando a importância do papel do farmacêutico na promoção do cuidado em saúde- Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
4. Manter atualizada a Comissão Multidisciplinar de Farmacoterapêutica	Portaria de constituição da comissão atualizada	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - - Revisar e publicar a portaria de composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica;- Realizar reuniões da Comissão de Farmácia e Terapêutica, para tratar e discutir assuntos pertinentes; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
5. Implantar e utilizar os recursos de investimento do eixo estrutura do QUALIFAR SUS	Nº de equipamentos adquiridos / Nº de equipamentos planejados X 100	Percentual	2020	0,00	100,00	Não programada	Percentual		
6. Validar os quatro (4) ciclos do BNAFAR (Banco Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica) QUALIFAR SUS	Nº de ciclos validados pelo município / Nº de ciclos regulamentados pelo MS	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - - Conferir os dados das movimentações de estoque da Farmácia Municipal e transmiti-los a BNAFAR através do software da Saúde; - Confirmar se os dados foram validados, através da disponibilização dos recursos junto ao Fundo Nacional de Saúde; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas..									

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ 6 - FORTALECER A GESTÃO DO SUS E DO CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO Nº 6 .1 - Fortalecer a capacidade de gestão da SMS/Aguaí e de suas Instâncias descentralizadas									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2025**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Participar da elaboração das Leis Orçamentárias Anuais (LOA)	Leis Orçamentárias Anuais (LOA) elaborada	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - - Planejar, desenvolver e acompanhar ações que visem ao desenvolvimento territorial, econômico e social do município; - Coordenar o processo de planejamento governamental, inclusive o plano plurianual; - Coordenar a descentralização das ações governamentais; - Normatizar os procedimentos relativos ao processo de elaboração, execução e acompanhamento da legislação orçamentária do município; - Coordenar o processo de elaboração das diretrizes orçamentárias e o orçamento municipal;									
Ação Nº 2 - - Coordenar, conjuntamente com a Secretaria da Fazenda, o processo de aplicação de recursos; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
2. Elaborar Programações Anuais de Saúde (PAS)	Programações Anuais de Saúde (PAS) elaboradas	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - - Anualizar as metas do Plano de Saúde; - Prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados; - Enviar ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e aprovação; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas..									
3. Elaborar Relatórios Anuais de Gestão (RAG).	Relatórios Anuais de Gestão (RAG) elaborados	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - - Elaborar o Relatório Anual de Gestão; - Inserir os dados do Relatório Anual de Gestão no DigiSus; - Enviar ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e aprovação; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
4. Monitorar semestralmente as Programações Anuais de Saúde (PAS)	Nº de metas das Programações Anuais de Saúde (PAS) avaliadas / Nº total de metas das Programações Anuais de Saúde (PAS) X 100	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - - Garantir o alcance dos objetivos e cumprimento das metas do Plano Municipal de Saúde; - Identificar os indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS; - Prever a alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS; - Elaborar e enviar para aprovação do Conselho Municipal de Saúde antes do encaminhamento da LDO do exercício correspondente. - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
5. Capacitar, pelo menos 30%, os funcionários que têm cargo de gestão, em parceria com a SES e/ou Universidades	Nº funcionários capacitados para gestão / Nº funcionários que tem cargo de gestão X 100	Percentual	2020	0,00	30,00	30,00	Percentual	53,33	177,77
Ação Nº 1 - - Incentivar a participação dos funcionários com cargo de gestão nas capacitações oferecidas pela SES; - Buscar parcerias com universidades para a capacitação dos gestores; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									

OBJETIVO Nº 6 .2 - Fortalecer o sistema de regulação e auditoria

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Contratar médico regulador	Médico contratado	Número	2020	0	1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - - Manter a contratação de médico regulador para o fortalecimento do sistema de regulação; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
2. Implantar sistema de auditoria interna de gastos	Auditoria interna implantada	Número	2020	0	1	0	Número	100,00	0
Ação Nº 1 - - Viabilizar recursos humanos e financeiros para a implantação do sistema de auditoria; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									

OBJETIVO Nº 6 .3 - Fortalecer e integrar mecanismos de utilização da voz do usuário como ferramenta de gestão e forma de participação e controle social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter nas unidades de saúde a utilização do Sistema Pesquisa de Satisfação.	Nº de unidades de saúde que utilizam o sistema pesquisa de satisfação / Nº total de unidades X 100.	Percentual	2020	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Garantir, nas unidades de saúde, a utilização do sistema de pesquisa de satisfação; - Monitorar o cumprimento da meta por parte das unidades de saúde; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
2. Realizar campanhas para divulgação dos direitos dos usuários, sendo uma sobre as ouvidorias e os canais de informação e outra sobre o fluxo das Redes de Serviço conscientizando a população sobre sua responsabilidade pelo não comparecimento em consultas agendadas.	Nº campanhas realizadas / Nº campanhas planejadas X 100	Número	2020	0	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - - Propiciar meios para a realização das companhas e divulgação através de cartazes, site oficial da prefeitura em todos os estabelecimentos de saúde; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
3. Realizar 12 reuniões do Conselho Municipal de Saúde por ano	Nº de reuniões realizadas	Número	2020	8	12	12	Número	13,00	108,33
Ação Nº 1 - - Garantir a realização das reuniões; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									

4. Manter Plano Municipal de Saúde, Programações Anuais de Saúde e Relatórios de Gestão acompanhados e aprovados com parecer do CMS, conforme normas e prazos legais.	Nº de pareceres emitidos / Nº de instrumentos de planejamento apreciados X 100.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	66,67	66,67
Ação Nº 1 - - Apresentar o Plano Municipal de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e aprovação dentro do prazo legal; - Apresentar as Programações Anuais de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e aprovação dentro do prazo legal; - Apresentar os Relatórios Anuais de Gestão ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e aprovação dentro do prazo legal; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas..									
5. Realizar Conferências Municipais de Saúde em 2023 e 2025	Conferências Municipais de Saúde realizadas	Número	2020	0	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - - Garantir a realização das Conferências Municipais de Saúde nos anos pactuados; - Viabilizar meios para a realização das Conferências Municipais de Saúde; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
6. Manter implantada a ouvidoria na Secretaria de Saúde	Ouvidoria funcionando	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - - Garantir o funcionamento da ouvidoria na Secretaria de Saúde; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									

OBJETIVO Nº 6 .4 - Fortalecer instrumentos de comunicação para a valorização e divulgação das ações do CMS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter página, dentro do site oficial da Prefeitura, exclusiva ao Conselho Municipal de Saúde.	Página criada	Número	2020	0	1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - - Manter página específica destinada as ações do Conselho Municipal de Saúde, dentro do site oficial da Prefeitura; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
2. Divulgar as ações do Conselho Municipal de Saúde.	Nº de divulgações sobre ações do CMS no ano.	Número	2020	0	6	6	Número	2,00	33,33
Ação Nº 1 - - Garantir a divulgação das ações do Conselho Municipal de Saúde; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									

OBJETIVO Nº 6 .5 - Garantir a Política Municipal de Educação Permanente de acordo com o Plano Municipal de Educação Permanente (PMEP) e Núcleo de Educação Permanente Regional (NEPR)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar Conselheiros Municipais de Saúde em parceria com o DRS/SES e MS, para o fortalecimento da participação social	Nº de Conselheiros Municipais de Saúde com palestras e cursos ministrados / Nº de Conselheiros Municipais de Saúde X 100.	Percentual	2020	0,00	55,00	55,00	Percentual	21,43	38,96
Ação Nº 1 - - Viabilizar a inserção de capacitações aos Conselheiros, dentro do Plano Municipal de Educação Permanente; - Conscientizar os Conselheiros Municipais de Saúde sobre a importância da participação; - Facilitar o acesso para participação do maior número de Conselheiros Municipais de Saúde; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
2. Elaborar anualmente o Plano Municipal de Educação Permanente	Plano Elaborado	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - - Levantar as necessidades das capacitações; - Elaborar o Plano de Educação Permanente; - Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e aprovação; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
3. Promover capacitações e reciclagem a todos os profissionais de saúde nas diversas áreas de atuação.	Nº de capacitações / Nº de profissionais aptos X 100	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	48,88	48,88
Ação Nº 1 - - Garantir a inclusão de capacitações aos profissionais de saúde no Plano Municipal de Educação; - Buscar parcerias com universidades para a realização de capacitações dos profissionais de saúde;- Viabilizar a participação dos profissionais de saúde nas capacitações oferecidas pela DRS/SES; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas..									

OBJETIVO Nº 6 .6 - Aprimorar a qualidade e segurança do transporte

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir manutenção preventiva dos veículos da Secretaria de Saúde	Nº veículos com manutenção preventiva efetuada / Nº total de veículos disponíveis X 100	Percentual	2020	95,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - - Criar escala de manutenção preventiva para os veículos da Secretaria de Saúde; - Viabilizar recursos financeiros para a manutenção preventiva dos veículos da Secretaria de Saúde; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
2. Garantir manutenção corretiva sempre que necessário	Nº de manutenções corretivas realizadas/ Nº de veículo com problema X 100	Percentual	2020	90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Viabilizar recursos financeiros para a manutenção corretiva, quando necessária, dos veículos da Secretaria de Saúde; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									

OBJETIVO Nº 6 .7 - Garantir segurança no transporte de materiais especiais									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2025**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Manter veículo adequado para transporte de material biológico	Veículo disponível	Número	2020	1	1	1	Número	100,00	10.000,00
Ação Nº 1 - - Garantir a disponibilização de veículo adaptado para o transporte de material biológico; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	**Descrição das Metas por Subfunção**	**Meta programada para o exercício**	**Resultados**
122 - Administração Geral	Garantir a redução da transmissão do COVID-19 no município e o manejo clínico dos casos suspeitos e confirmados	1	0
	Manter veículo adequado para transporte de material biológico	1	100
	Garantir manutenção preventiva dos veículos da Secretaria de Saúde	100,00	100,00
	Capacitar Conselheiros Municipais de Saúde em parceria com o DRS/SES e MS, para o fortalecimento da participação social	55,00	21,43
	Manter página, dentro do site oficial da Prefeitura, exclusiva ao Conselho Municipal de Saúde.	0	1
	Manter nas unidades de saúde a utilização do Sistema Pesquisa de Satisfação.	100,00	100,00
	Contratar médico regulador	0	1
	Participar da elaboração das Leis Orçamentárias Anuais (LOA)	1	1
	Elaborar Programações Anuais de Saúde (PAS)	1	1
	Garantir manutenção corretiva sempre que necessário	100,00	100,00
	Elaborar anualmente o Plano Municipal de Educação Permanente	1	1
	Divulgar as ações do Conselho Municipal de Saúde.	6	2
	Realizar campanhas para divulgação dos direitos dos usuários, sendo uma sobre as ouvidorias e os canais de informação e outra sobre o fluxo das Redes de Serviço conscientizando a população sobre sua responsabilidade pelo não comparecimento em consultas agendadas.	2	2
	Implantar sistema de auditoria interna de gastos	0	100
	Elaborar Relatórios Anuais de Gestão (RAG).	1	1
	Promover capacitações e reciclagem a todos os profissionais de saúde nas diversas áreas de atuação.	100,00	48,88
	Realizar 12 reuniões do Conselho Municipal de Saúde por ano	12	13
	Monitorar semestralmente as Programações Anuais de Saúde (PAS)	100,00	50,00
	Manter Plano Municipal de Saúde, Programações Anuais de Saúde e Relatórios de Gestão acompanhados e aprovados com parecer do CMS, conforme normas e prazos legais.	100,00	66,67
	Capacitar, pelo menos 30%, os funcionários que têm cargo de gestão, em parceria com a SES e/ou Universidades	30,00	53,33
	Realizar Conferências Municipais de Saúde em 2023 e 2025	1	1
	Manter implantada a ouvidoria na Secretaria de Saúde	1	1
301 - Atenção Básica	Garantir a inserção de dados no SISVAN dos atendimentos realizados nas UBS/USF.	85,00	21,46
	Realizar Levantamento Epidemiológico à cada 2 anos em crianças de 5-6 anos das escolas municipais	0,00	57,00
	Ampliar o percentual de cobertura por equipes de Unidade de Saúde da Família.	95,00	96,67
	Identificar o Estado Nutricional da população do município, através dos dados do SISVAN, por área de abrangências das Unidades de Saúde, para possibilitar o direcionamento de ações mais eficientes e pontuais a cada região.	1	1
	Buscar parcerias para atendimentos odontológicos especializados	0	2
	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção primária à saúde	45,00	33,58

	Rever e atualizar os manuais, protocolos e material didático / instrutivo relativos aos cuidados nutricionais.	1	0
	Contratar um LRPD (laboratório de prótese dentária)	0	0
	Acompanhar, na Atenção Primária à Saúde, beneficiários do Programa Bolsa Família com as condicionalidades de saúde	90,00	61,25
	Reduzir o percentual de obesidade no município de Aguaí através de programas.	57,00	0,00
	Realizar educação em saúde bucal, escovação supervisionada e aplicação tópica de flúor (quando necessário) em crianças de 5-6 anos matriculadas nas escolas municipais	100,00	57,00
	Manter prontuário eletrônico em 100% das Unidades de Saúde	100,00	100,00
	Manter as linhas de cuidados relacionadas à hipertensão e diabetes, gestação, parto e puerpério nas Unidades de Saúde da Família	100,00	100,00
	Realizar 12 atividades educativas em Saúde Bucal em grupos de pacientes com doenças crônicas, por ano.	12	16
	Manter o Programa “Mãe Aguaiana” em todas as USF	100,00	100,00
	Realizar avaliação bucal em idosos e pacientes crônicos para prevenção e controle do Câncer Bucal (anualmente)	900	860
	Estimular a diminuição da proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	11,00	13,70
	Garantir o atendimento odontológico das gestantes acompanhadas na rede pública	95,00	67,67
	Estimular o aumento da proporção de parto normal	40,00	10,18
	Participar de capacitação e atualização para os profissionais de Saúde Bucal oferecidas pelo DRS	100,00	0,00
	Diminuir a mortalidade infantil	1,00	2,67
	Diminuir índice de cárie e extrações em crianças de 5 a 6 anos	1,00	2,03
	Manter o número de óbitos maternos	0	0
	Reduzir % de exodontia em pacientes com doenças crônicas em relação aos procedimentos	50,00	46,67
	Cobertura do rastreamento de câncer de colo de útero na população feminina, na faixa etária de 25 a 64 anos, com cobertura SUS.	0,75	0,35
	Garantir a realização de 3 testes rápido de sífilis em gestantes da rede pública.	95,00	91,53
	Construir uma Unidade de Saúde no Bairro Monte Líbano II	1	0
	Diminuir a mortalidade prematura	17	10
	Diminuir o % de internações por condições sensíveis a atenção básica.	13,00	16,65
	Manter práticas integrativas complementares na atenção primária à saúde.	0,00	0,00
	Implementar ações relacionadas ao SUS Digital	50,00	80,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir atendimento na Santa Casa “D. Carolina Malheiros” de 100% dos pacientes encaminhados pelo PS	100,00	100,00
	Garantir atendimento aos egressos de hospitais psiquiátricos.	95,00	29,80
	Manter o equipamento de bioquímica com capacidade de realização de no mínimo 120 exames/hora.	1	1
	Manter SAMU no município	1	1
	Ampliar a razão de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos	0,43	0,40
	Manter o Hospital Municipal em funcionamento	800	628
	Manter o apoio matricial em Saúde Mental em 100% das USF/UBS, priorizando as áreas de vulnerabilidade.	100,00	100,00
	Garantir a coleta de 100% dos exames de análises clínicas solicitados pela rede.	100,00	99,15
	Aumentar o % de comparecimento às consultas no Centro de Especialidades	85,00	78,12
	Garantir a realização de cirurgias eletivas na Santa Casa “Dona Carolina Malheiros” de SJB Vista conforme a pactuação	120	124
	Atualizar os protocolos do MS de atendimento aos portadores de transtorno mental.	1	1
	Garantir a realização de 100% dos exames de bioquímica, hematologia, uroanálise e parasitologia solicitados pela rede, no laboratório municipal.	100,00	99,15
	Manter contrato de serviço de laboratório de apoio para a realização de exames de hormônios, sorologias e microbiologia.	1	1
	Designar Grupo Condutor da RAPS no município através de portaria municipal.	0	1
	Habilitação do Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I).	1	0
	Reativar o Comad (Conselho Municipal de Álcool e Drogas)	0	0
	Implantar ambulatório antitabagismo.	100,00	0,00

303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter atualizada a “Relação Municipal de Medicamentos”	1	1
	Garantir o acesso aos medicamentos da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais)	95,00	92,33
	Fortalecer a assistência farmacêutica nas redes de atenção à saúde	100,00	100,00
	Manter atualizada a Comissão Multidisciplinar de Farmacoterapêutica	1	1
	Validar os quatro (4) ciclos do BNAFAR (Banco Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica) QUALIFAR SUS	100,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar 100% das ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias, no município.	100,00	100,00
	Manter a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto ao parâmetro coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	100,00	85,39
	Aumentar a proporção de registros de óbitos não fetais com causa básica definida.	98,00	98,00
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil.	100,00	100,00
	Encerrar 100% das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias após notificação	100,00	100,00
	Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C.	950	961
	Garantir 100% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	83,33
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	95,00	65,76
	Garantir a realização de 100% de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	1	0
	Manter o número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	0
	Garantir 100% das notificações de violências.	100,00	100,00
	Garantir 100% das notificações dos acidentes por animais peçonhentos.	100,00	100,00
	Notificar 100% dos acidentes de trabalho.	100,00	100,00
	Garantir o preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	Garantir a vacinação antirrábica de cães e gatos.	20,00	3,78
	Realizar, pelo menos, quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	4	4
	Investigar 100% das epizootias em primatas não humanos.	100,00	100,00
	Prevenir raiva	4	6

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)	Outros recursos destinados à Saúde (R$)	Total(R$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	4.042.278,00	55.000,00	1.000,00	N/A	0,00	N/A	N/A	4.098.278,00
	Capital	N/A	120.000,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/A	N/A	120.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	4.926.900,00	4.426.632,00	388.980,00	N/A	0,00	N/A	N/A	9.742.512,00
	Capital	N/A	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	21.928.013,00	1.699.915,00	0,00	N/A	0,00	N/A	N/A	23.627.928,00
	Capital	N/A	10.000,00	0,00	0,00	N/A	0,00	N/A	N/A	10.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	1.447.000,00	148.097,00	23.668,00	N/A	0,00	N/A	N/A	1.618.765,00
	Capital	N/A	0,00	433,00	0,00	N/A	0,00	N/A	N/A	433,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	988.461,00	22.965,00	0,00	N/A	0,00	N/A	N/A	1.011.426,00
	Capital	N/A	40.000,00	0,00	0,00	N/A	0,00	N/A	N/A	40.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.520.000,00	519.945,00	0,00	N/A	0,00	N/A	N/A	2.039.945,00
	Capital	N/A	30.000,00	N/A	0,00	N/A	0,00	N/A	N/A	30.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Diretriz nº 3, que trata do aprimoramento da Vigilância em Saúde, estabelece, no Objetivo nº 3.1, o fortalecimento das ações de promoção e vigilância em saúde, incluindo a meta de investigar 100% das epizootias em primatas não humanos.

No ano de 2025, não houve registro de epizootias em primatas não humanos no território municipal, não sendo identificadas situações suspeitas ou notificações que demandassem investigação pela equipe de Vigilância em Saúde. Ressalta-se que este indicador tem como finalidade avaliar a capacidade de resposta do município diante da ocorrência de epizootias, especialmente considerando a importância da vigilância de primatas não humanos como evento sentinela para doenças de relevância em saúde pública.

Dessa forma, considerando que não houve ocorrência de epizootias no período avaliado, não existiram eventos pendentes de investigação. Assim, solicita-se que o indicador seja considerado com alcance de 100%, uma vez que todas as situações passíveis de investigação ¿ que, neste caso, foram inexistentes ¿ foram devidamente contempladas, demonstrando a manutenção da vigilância ativa e a ausência de registros que demandassem intervenção.

No âmbito das ações de Vigilância em Saúde, destacam-se os indicadores relacionados à prevenção da transmissão vertical de infecções, especialmente a sífilis congênita e o HIV em menores de 5 anos, considerados agravos evitáveis e sensíveis à qualidade da assistência prestada à gestante e à criança. O monitoramento desses indicadores é fundamental para avaliar a efetividade das ações de promoção, prevenção, diagnóstico precoce e tratamento oportuno desenvolvidas pela rede de atenção à saúde, especialmente no âmbito da Atenção Primária.

Nesse contexto, a ausência de casos desses agravos representa importante resultado para a saúde pública, evidenciando a qualidade da assistência no pré-natal, o fortalecimento das ações de vigilância e o acompanhamento contínuo das gestantes e crianças, contribuindo para a redução de riscos e a melhoria dos indicadores de saúde materno-infantil no município.

Sífilis Congênita

Solicita-se que o indicador ¿Reduzir a incidência de sífilis congênita ¿ Indicador 11¿, mensurado por meio do número de casos novos confirmados de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade, seja considerado com alcance de 100% no período avaliado, tendo em vista que não houve registro de casos no ano de 2025.

Destaca-se que a ausência de casos de sífilis congênita representa resultado de extrema importância para a saúde pública, uma vez que se trata de agravo evitável, diretamente relacionado à qualidade da assistência no pré-natal, à realização de testagem oportuna, ao tratamento adequado das gestantes e ao acompanhamento de seus parceiros.

Assim, considerando que não houve registro de casos novos confirmados em menores de 1 ano no período avaliado, solicita-se que o indicador seja considerado plenamente atingido, correspondendo a 100% de cumprimento da meta, refletindo a efetividade das ações de prevenção, vigilância e assistência desenvolvidas no município.

AIDS em menores de 5 anos

Solicita-se que o indicador ¿Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos ¿ Indicador 12¿, mensurado por meio do número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade, considerando o ano de diagnóstico e local de residência, seja considerado com alcance de 100% no período avaliado, uma vez que não houve registro de casos no ano de 2025.

A ausência de casos novos de AIDS em menores de 5 anos representa resultado de grande relevância para a saúde pública, refletindo a efetividade das ações de prevenção da transmissão vertical do HIV, incluindo a ampliação do acesso ao pré-natal, a realização de testagem das gestantes, o acompanhamento adequado dos casos positivos e o seguimento das crianças expostas.

Dessa forma, considerando que não houve registro de casos novos no período analisado, solicita-se que o indicador seja considerado plenamente atingido, correspondendo a 100% de cumprimento da meta, demonstrando a efetividade das ações de vigilância, prevenção e assistência desenvolvidas no município.

Por fim, ressalta-se que o acompanhamento dos indicadores permanece sendo realizado de forma contínua e sistemática, com o objetivo de promover a melhoria constante dos resultados, fortalecer as ações de vigilância e assistência e garantir o cumprimento das metas pactuadas, mesmo diante das dificuldades enfrentadas ao longo do período avaliado.

Em alguns indicadores da Diretriz 6 apresentaram prejuízo no acompanhamento e na execução das metas ao longo do período, em decorrência da interrupção momentânea das atividades do setor de Planejamento, ocasionada pela saída repentina do então Coordenador de Planejamento. A referida saída ocorreu por determinação judicial relacionada ao processo de aposentadoria, situação que impactou temporariamente o fluxo regular de monitoramento dos indicadores e o desenvolvimento das rotinas previamente estabelecidas.

Ressalta-se que o acompanhamento dos indicadores constitui atividade contínua e sistemática, fundamental para o monitoramento das metas pactuadas, identificação de eventuais desvios e adoção de medidas corretivas oportunas. Nesse sentido, a ausência momentânea da coordenação comprometeu, de forma pontual, a atualização e análise de alguns indicadores, refletindo diretamente no percentual de execução de determinadas metas no período avaliado.

Após a reorganização do setor e a designação de novo responsável pela Coordenação de Planejamento, as atividades de monitoramento foram gradativamente restabelecidas, com a retomada do acompanhamento contínuo dos indicadores, regularização dos fluxos de trabalho e reestruturação das rotinas de avaliação.

Ressalta-se, ainda, que permanecem em andamento ações voltadas à melhoria dos indicadores que não atingiram plenamente as metas estabelecidas, por meio do fortalecimento do acompanhamento sistemático, reavaliação de estratégias e implementação de medidas corretivas, visando à qualificação dos processos de trabalho e ao alcance dos resultados pactuados.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/03/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	4.990.702,61	5.213.845,85	1.128.495,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.333.043,95
	Capital	0,00	10.216,80	2.372.381,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.382.598,17
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	99.409,20	25.754.753,13	2.867.145,24	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.071.307,57
	Capital	0,00	8.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.785,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	1.304.747,21	53.436,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.358.183,38
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	43.432,03	510.633,28	5.943,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560.008,63
	Capital	0,00	13.392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.392,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	1.136.395,98	372.645,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.509.041,53
	Capital	0,00	18.092,00	32.334,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.426,70
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	3.412.908,88	21.079,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.433.988,07
	Capital	94.871,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	645.072,52	739.943,74
TOTAL		237.712,45	37.160.626,89	10.938.811,39	2.478.495,49	0,00	0,00	0,00	0,00	645.072,52	51.460.718,74

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	14,07 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	80,84 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	8,17 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	97,53 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	18,37 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	65,29 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R$ 1.564,82
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	21,28 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	9,28 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	6,21 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	47,78 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	25,29 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	28,91 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	21.714.332,00	21.964.332,00	27.694.685,02	126,09
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.115.659,00	6.365.659,00	6.755.610,13	106,13
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.458.760,00	2.458.760,00	1.982.365,54	80,62

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.483.511,00	10.483.511,00	14.688.936,22	140,11
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.656.402,00	2.656.402,00	4.267.773,13	160,66
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	99.368.768,00	99.368.768,00	100.840.828,54	101,48
Cota-Parte FPM	45.582.781,00	45.582.781,00	44.655.329,03	97,97
Cota-Parte ITR	26.938,00	26.938,00	401.187,29	1.489,30
Cota-Parte do IPVA	11.234.714,00	11.234.714,00	8.785.024,72	78,20
Cota-Parte do ICMS	42.279.061,00	42.279.061,00	46.656.658,64	110,35
Cota-Parte do IPI - Exportação	245.274,00	245.274,00	342.628,86	139,69
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	121.083.100,00	121.333.100,00	128.535.513,56	105,94

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.926.900,00	5.418.709,95	5.000.919,41	92,29	4.936.611,83	91,10	4.750.738,20	87,67	64.307,58
Despesas Correntes	4.906.900,00	5.398.709,95	4.990.702,61	92,44	4.926.826,83	91,26	4.740.953,20	87,82	63.875,78
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	10.216,80	51,08	9.785,00	48,92	9.785,00	48,92	431,80
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	21.733.907,00	26.085.429,46	25.763.538,13	98,77	25.044.158,19	96,01	24.582.121,20	94,24	719.379,94
Despesas Correntes	21.723.907,00	26.075.429,46	25.754.753,13	98,77	25.035.373,19	96,01	24.573.336,20	94,24	719.379,94
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	8.785,00	87,85	8.785,00	87,85	8.785,00	87,85	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.447.000,00	1.366.351,25	1.304.747,21	95,49	1.229.355,95	89,97	1.118.008,81	81,82	75.391,26
Despesas Correntes	1.447.000,00	1.366.351,25	1.304.747,21	95,49	1.229.355,95	89,97	1.118.008,81	81,82	75.391,26
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	923.243,00	563.309,15	524.025,28	93,03	521.585,32	92,59	514.038,86	91,25	2.439,96
Despesas Correntes	893.243,00	533.309,15	510.633,28	95,75	508.193,32	95,29	500.646,86	93,88	2.439,96
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	13.392,00	44,64	13.392,00	44,64	13.392,00	44,64	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.550.000,00	1.350.714,84	1.154.487,98	85,47	1.145.047,78	84,77	1.126.677,92	83,41	9.440,20
Despesas Correntes	1.520.000,00	1.320.714,84	1.136.395,98	86,04	1.126.955,78	85,33	1.108.585,92	83,94	9.440,20
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	18.092,00	60,31	18.092,00	60,31	18.092,00	60,31	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.042.278,00	3.537.281,74	3.412.908,88	96,48	3.247.851,18	91,82	3.209.616,33	90,74	165.057,70
Despesas Correntes	4.042.278,00	3.537.281,74	3.412.908,88	96,48	3.247.851,18	91,82	3.209.616,33	90,74	165.057,70
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	34.623.328,00	38.321.796,39	37.160.626,89	96,97	36.124.610,25	94,27	35.301.201,32	92,12	1.036.016,64

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	37.160.626,89	36.124.610,25	35.301.201,32
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	37.160.626,89	36.124.610,25	35.301.201,32
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			19.280.327,03
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	17.880.299,86	16.844.283,22	16.020.874,29
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,91	28,10	27,46

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	D ent a a li to ca (v)
Empenhos de 2025	19.280.327,03	37.160.626,89	17.880.299,86	1.859.425,57	0,00	0,00	0,00	1.859.425,57	0,00	17.8
Empenhos de 2024	17.332.576,98	29.917.737,62	12.585.160,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.5
Empenhos de 2023	14.636.453,53	29.323.397,35	14.686.943,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.6
Empenhos de 2022	13.855.821,48	23.940.505,40	10.084.683,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.0
Empenhos de 2021	11.882.386,70	22.500.903,94	10.618.517,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.6
Empenhos de 2020	9.692.649,65	16.822.583,37	7.129.933,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.1
Empenhos de 2019	9.727.790,81	18.311.823,60	8.584.032,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.5
Empenhos de 2018	8.660.967,97	16.726.107,62	8.065.139,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.0
Empenhos de 2017	7.885.764,84	16.119.484,00	8.233.719,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.2
Empenhos de 2016	7.589.838,64	15.964.903,06	8.375.064,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.3
Empenhos de 2015	7.241.731,04	17.135.863,27	9.894.132,23	0,00	341.261,86	0,00	0,00	0,00	0,00	10.2
Empenhos de 2014	7.266.565,76	15.429.384,96	8.162.819,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.1
Empenhos de 2013	6.855.704,12	15.221.392,57	8.365.688,45	0,00	133.389,58	0,00	0,00	0,00	0,00	8.4

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	7.087.424,00	14.544.867,04	13.014.955,81	89,48
Provenientes da União	6.716.783,00	12.372.226,04	12.693.147,44	102,59
Provenientes dos Estados	370.641,00	2.172.641,00	321.808,37	14,81
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	7.087.424,00	14.544.867,04	13.014.955,81	89,48

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.815.612,00	12.933.748,68	8.714.722,71	67,38	6.404.912,29	49,52	6.404.912,29	49,52	2.309.810,42
Despesas Correntes	4.815.612,00	10.069.146,20	6.342.341,34	62,99	6.169.553,79	61,27	6.169.553,79	61,27	172.787,55
Despesas de Capital	0,00	2.864.602,48	2.372.381,37	82,82	235.358,50	8,22	235.358,50	8,22	2.137.022,87
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.904.021,00	4.563.219,65	4.316.554,44	94,59	3.974.883,46	87,11	3.475.050,67	76,15	341.670,98
Despesas Correntes	1.904.021,00	4.463.219,65	4.316.554,44	96,71	3.974.883,46	89,06	3.475.050,67	77,86	341.670,98
Despesas de Capital	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	172.198,00	272.198,00	53.436,17	19,63	52.654,35	19,34	52.654,35	19,34	781,82
Despesas Correntes	171.765,00	171.765,00	53.436,17	31,11	52.654,35	30,65	52.654,35	30,65	781,82
Despesas de Capital	433,00	100.433,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	128.183,00	128.183,00	49.375,35	38,52	46.245,12	36,08	46.245,12	36,08	3.130,23
Despesas Correntes	118.183,00	118.183,00	49.375,35	41,78	46.245,12	39,13	46.245,12	39,13	3.130,23
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	519.945,00	941.483,14	404.980,25	43,02	392.719,58	41,71	392.719,58	41,71	12.260,67
Despesas Correntes	519.945,00	571.556,14	372.645,55	65,20	362.364,88	63,40	362.364,88	63,40	10.280,67
Despesas de Capital	0,00	369.927,00	32.334,70	8,74	30.354,70	8,21	30.354,70	8,21	1.980,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	176.000,00	1.156.000,00	761.022,93	65,83	761.022,93	65,83	761.022,93	65,83	0,00
Despesas Correntes	56.000,00	56.000,00	21.079,19	37,64	21.079,19	37,64	21.079,19	37,64	0,00
Despesas de Capital	120.000,00	1.100.000,00	739.943,74	67,27	739.943,74	67,27	739.943,74	67,27	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	7.715.959,00	19.994.832,47	14.300.091,85	71,52	11.632.437,73	58,18	11.132.604,94	55,68	2.667.654,12

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	9.742.512,00	18.352.458,63	13.715.642,12	74,73	11.341.524,12	61,80	11.155.650,49	60,79	2.374.118,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	23.637.928,00	30.648.649,11	30.080.092,57	98,14	29.019.041,65	94,68	28.057.171,87	91,54	1.061.050,92
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.619.198,00	1.638.549,25	1.358.183,38	82,89	1.282.010,30	78,24	1.170.663,16	71,45	76.173,08
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	1.051.426,00	691.492,15	573.400,63	82,92	567.830,44	82,12	560.283,98	81,03	5.570,19
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	2.069.945,00	2.292.197,98	1.559.468,23	68,03	1.537.767,36	67,09	1.519.397,50	66,29	21.700,87
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	4.218.278,00	4.693.281,74	4.173.931,81	88,93	4.008.874,11	85,42	3.970.639,26	84,60	165.057,70
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	42.339.287,00	58.316.628,86	51.460.718,74	88,24	47.757.047,98	81,89	46.433.806,26	79,62	3.703.670,76
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	7.286.635,00	19.565.508,47	14.062.379,40	71,87	11.404.384,07	58,29	10.904.551,28	55,73	2.657.995,33
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	35.052.652,00	38.751.120,39	37.398.339,34	96,51	36.352.663,91	93,81	35.529.254,98	91,69	1.045.675,43

FONTE: SIOPS, São Paulo11/02/26 20:37:31
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10301511198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R$ 2.635.974,00	213313571(
	10302511885 35 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R$ 1.015.759,00	0,00
Manutenção das Ações e	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R$ 1.487.362,04	141316097(
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R$ 1.259.940,00	720485410,
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 3.096.730,37	290716168(
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - NACIONAL	R$ 1.493,40	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 722.388,00	0,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 300.000,00	300000000,

Serviços Públicos de Saúde	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R$ 1.170.212,49	1170212490
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 170.944,80	66075670,0
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 20.350,00	6012020,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R$ 473.616,00	265244760,
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 103.353,82	51555340,0
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 13.442,28	0,00
	10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R$ 31.222,63	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Ano Proposta	Identificadores				Valores			Monitoramento			
	Número da Proposta	Tipo Proposta	GND	Objeto	Valor Proposta	Valor Empenhado	Valor Desembolsado	Situação	Data de Finalização	Data Provável Finalização	Percentual Execução
2025	36000653739202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	300.000,00	300.000,00	300.000,00	Executado Totalmente			100 %

Fonte: InvestSUS - FNS

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

EMENDAS FEDERAIS:

R$ 26.692,00 - EMENDA Nº 4444003 - INDIVIDUAL - INVESTIMENTO - DEP. PAULO ALEXANDRE BARBOSA (PORTARIA Nº 7.942) | Devido o recurso ter sido depositado no final do exercício de 2025, não houve tempo hábil para abertura de crédito. O recurso será utilizado em 2026 destinado para aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal.

R$ 389.188,00 - EMENDA Nº 4444003 - INDIVIDUAL - INVESTIMENTO - DEP. PAULO ALEXANDRE BARBOSA (PORTARIA Nº 9.103) | Devido o recurso ter sido depositado no final do exercício de 2025, não houve tempo hábil para abertura de crédito. O recurso será utilizado em 2026 destinado para aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal

R$ 84.101,00 - EMENDA Nº 4444003 - INDIVIDUAL - INVESTIMENTO - DEP. PAULO ALEXANDRE BARBOSA (PORTARIA Nº 9.103) | Recurso depositado e 09/02/2026,destinado para aquisição de equipamentos e material permanente para o CAPS I

R$ 100.000,00 - EMENDA Nº 19970002 - INDIVIDUAL - INVESTIMENTO - DEP. VICENTINHO (PORTARIA Nº 7.771) | Devido o recurso ter sido depositado no final do exercício de 2025, não houve tempo hábil para abertura de crédito. O recurso será utilizado em 2026 destinado para aquisição de equipamentos e material permanente para Saúde Bucal na UBS Vila Braga

R$ 99.998,00 - Devido o recurso ter sido depositado no final do exercício de 2025, não houve tempo hábil para abertura de crédito. O recurso será utilizado em 2026 destinado para aquisição de equipamentos e material permanente para Saúde Bucal na UBS Cidade Nova

R$ 223.887,00 - EMENDA Nº 31600016 - INDIVIDUAL - INVESTIMENTO - DEP. CELSO RUSSOMANO (PORTARIA Nº 8.784) | Devido o recurso ter sido depositado no final do exercício de 2025, não houve tempo hábil para abertura de crédito. O recurso será utilizado em 2026 destinado para aquisição de equipamento aparelho de raio-x para o Hospital Municipal

R$ 76.002,00 - EMENDA Nº 31600016 - INDIVIDUAL - INVESTIMENTO - DEP. CELSO RUSSOMANO (PORTARIA Nº 9.468) | Devido o recurso ter sido depositado no final do exercício de 2025, não houve tempo hábil para abertura de crédito. O recurso será utilizado em 2026 destinado para aquisição de equipamentos para o Centro de Especialidades Médicas

R$ 145.352,00 - EMENDA Nº 15270009 - INDIVIDUAL - INVESTIMENTO - DEP. CARLOS SAMPAIO (PORTARIA Nº 8.950) |Devido o recurso ter sido depositado no final do exercício de 2025, não houve tempo hábil para abertura de crédito. O recurso será utilizado em 2026 destinado para aquisição de equipamentos para o Centro de Especialidades Médicas

R$ 154.638,00 - EMENDA Nº 15270009 - INDIVIDUAL - INVESTIMENTO - DEP. CARLOS SAMPAIO (PORTARIA Nº 9.103) | Devido o recurso ter sido depositado no final do exercício de 2025, não houve tempo hábil para abertura de crédito. O recurso será utilizado em 2026 destinado para aquisição de equipamentos para Urgência e Emergência (Digitalizador radiográfico)

R$ 300.000,00 - EMENDA Nº 3730005 - INDIVIDUAL - CUSTEIO - DEP. MIGUEL LOMBARDI (PORTARIA Nº 7.899) | Recurso utilizado para complemento no pagamento da estrutura disponibilizada através do Convênio nº 004/2023 - Atenção Especializada

EMENDAS ESTADUAL:

R$ 200.000,00 - EMENDA Nº 2025.322.72375 - INVESTIMENTO - TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA - DEP. ANDRÉ BUENO (RESOLUÇÃO SS Nº 197) | Devido o recurso ter sido depositado no final do exercício de 2025, não houve tempo hábil para abertura de crédito. O recurso será utilizado em 2026 destinado para aquisição de equipamentos de climatização para Hospital

R$ 100.000,00 - EMENDA Nº 2025.078.75809 - INVESTIMENTO - TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA - DEP. RICARDO MADALENA (RESOLUÇÃO SS Nº 197) | Devido o recurso ter sido depositado no final do exercício de 2025, não houve tempo hábil para abertura de crédito. O recurso será utilizado em 2026 destinado para aquisição de um veículo para Secretaria Municipal de Saúde

R$ 120.000,00 - EMENDA Nº 2025.005.71504 - INVESTIMENTO - TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA - DEP. DANILO BALAS (RESOLUÇÃO SS Nº 197) | Devido o recurso ter sido depositado no final do exercício de 2025, não houve tempo hábil para abertura de crédito. O recurso será utilizado em 2026 destinado para aquisição gerador para Hospital

R$ 100.000,00 - EMENDA Nº 2025.322.67526 - INVESTIMENTO - LOA - DEP. ANDRÉ BUENO (RESOLUÇÃO SS Nº 96) | Devido o recurso ter sido depositado no final do exercício de 2025, não houve tempo hábil para abertura de crédito. O recurso será utilizado em 2026 destinado para aquisição de equipamentos para realização de exames e diagnósticos para adequação das salas de atendimento ginecológico.

R$ 100.000,00 - EMENDA Nº 2025.058.67829 - INVESTIMENTO - LOA - DEP. LUIZ FERNANDO T. FERREIRA (RESOLUÇÃO SS Nº 96) | Devido o recurso ter sido depositado no final do exercício de 2025, não houve tempo hábil para abertura de crédito. O recurso será utilizado em 2026 destinado para aquisição de equipamentos para Hospital Municipal

R$ 100.000,00 - EMENDA Nº 2023.005.71250 - INVESTIMENTO - TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA - DEP. DANILO BALAS (RESOLUÇÃO SS Nº 107) | Devido o

recurso ter sido depositado no final do exercício de 2025, não houve tempo hábil para abertura de crédito. O recurso será utilizado em 2026 destinado para aquisição de equipamentos para Farmácia Solidária

R$ 100.000,00 - EMENDA Nº 2025.322.72375 - CUSTEIO - TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA - DEP. BARROS MUNHOZ (RESOLUÇÃO SS Nº 197) | Devido o recurso ter sido depositado no final do exercício de 2025, não houve tempo hábil para abertura de crédito. O recurso será utilizado em 2026 destinado para aquisição de insumos para Farmácia Solidária

R$ 300.000,00 - EMENDA Nº 2025.013.65729 - CUSTEIO - LOA - DEP. BARROS MUNHOZ (RESOLUÇÃO SS Nº 96) | Recurso utilizado para complemento no pagamento da estrutura disponibilizada através do Convênio nº 004/2023 - Atenção Especializada

R$ 200.000,00 - EMENDA Nº 2025.052.70446 - CUSTEIO - TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA - DEP. JORGE CARUSO (RESOLUÇÃO SS Nº 99) - Recurso utilizado para complemento no pagamento da estrutura disponibilizada através do Convênio nº 004/2023 - Atenção Especializada

R$ 100.000,00 - EMENDA Nº 2025.076.69797 - CUSTEIO - TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA - DEP. RAFA ZIMBALDI (RESOLUÇÃO SS Nº 99) - Recurso utilizado para complemento no pagamento da estrutura disponibilizada através do Convênio nº 004/2023 - Atenção Especializada

R$ 400.000,00 - EMENDA Nº 2025.013.75364 - CUSTEIO - TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA - DEP. BARROS MUNHOZ (RESOLUÇÃO SS Nº 197) - Recurso utilizado para complemento no pagamento da estrutura disponibilizada através do Convênio nº 004/2023 - Atenção Especializada

R$ 250.000,00 - EMENDA Nº 2025.283.75511 - CUSTEIO - TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA - DEP. RAFAEL SARAIVA (RESOLUÇÃO SS Nº 197) | Recurso utilizado para complemento no pagamento da estrutura disponibilizada através do Convênio nº 004/2023 - Atenção Especializada

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 30/03/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Sem observações.

11. Análises e Considerações Gerais

O exercício de 2025 apresentou um cenário desafiador para a gestão municipal de saúde, caracterizado pelo aumento expressivo da demanda por serviços, limitações orçamentárias, perda de servidores em razão de aposentadoria ou novas oportunidades e crescente complexidade das demandas assistenciais e administrativas. Somam-se a este contexto a judicialização da saúde, as exigências de órgãos e autoridades, tais como: Ministério Público, Delegacia, etc, e a necessidade de respostas cada vez mais ágeis à população, cenário que foi impactado pela redução de mão de obra qualificada.

Apesar dessas adversidades, a Secretaria Municipal de Saúde de Aguaí obteve resultados positivos, com avanços na organização da rede de atenção, ampliação do acesso aos serviços e qualificação da assistência prestada.

No que se refere ao orçamento, o município aplicou percentual superior ao mínimo constitucional, alcançando aproximadamente 30% dos recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), evidenciando compromisso efetivo com o financiamento do setor. Recursos próprios e emendas parlamentares possibilitaram a modernização da infraestrutura, aquisição de equipamentos e melhoria das condições de trabalho das equipes, garantindo maior eficiência e melhor utilização do orçamento disponível.

Houve atuação da equipe de planejamento na organização de fluxos regulatórios, pactuações intermunicipais e ampliação pontual de vagas, priorizando especialidades críticas e serviços de alta demanda, como consultas, cirurgias e exames de média e alta complexidade. O uso de canais institucionais de comunicação, como WhatsApp, contribuiu para reduzir perdas de vagas, otimizar o atendimento e promover maior rotatividade nas filas.

A Atenção Primária à Saúde manteve-se como eixo estruturante, fortalecendo a Estratégia Saúde da Família, ampliando ações de promoção e prevenção e aumentando o número de atendimentos realizados. Destacam-se as ações de imunização, com desafios ainda presentes em campanhas específicas, como a vacinação contra a dengue, e os desafios relacionados ao atendimento de pacientes privados de liberdade.

Na Atenção Especializada, o Centro de Especialidades Médicas e Hospital Clínico ampliaram o acesso a consultas, procedimentos e internações, reduzindo a dependência de municípios de referência em casos de atendimento relacionado a baixa e média complexidade e promovendo maior resolutividade local. Pactuações com hospitais e instituições regionais, bem como a utilização da telemedicina em algumas especialidades, contribuíram para otimizar o uso dos recursos financeiros e ampliar o atendimento dentro das limitações e possibilidades orçamentárias.

O Pronto Socorro Municipal manteve elevado volume de atendimentos, serviço de extrema importância estratégica na rede de urgência e emergência, que tem evidenciado a necessidade de fortalecimento da atenção básica para reduzir a pressão sobre a unidade. Na saúde mental, o CAPS garantiu atendimento contínuo, ainda que persistam desafios relacionados à estrutura física e à fixação de profissionais especializados.

Os serviços de diagnóstico e exames laboratoriais apresentaram desempenho expressivo, contribuindo para maior agilidade e precisão diagnóstica e reforçando a necessidade das ações preventivas. A Assistência Farmacêutica avançou na organização dos processos e no abastecimento de medicamentos básicos, embora tenha enfrentado problemas recorrentes no fornecimento de medicamentos de alto custo, de responsabilidade estadual, e impactos da judicialização.

A Vigilância em Saúde desenvolveu ações contínuas de controle sanitário, epidemiológico e ambiental, com destaque para o enfrentamento das arboviroses, ainda que persista a necessidade de qualificação das notificações e fortalecimento das equipes.

O controle social manteve-se ativo, com atuação do Conselho Municipal de Saúde e realização da XV Conferência Municipal de Saúde, garantindo participação da população na formulação e acompanhamento das políticas públicas.

No âmbito administrativo, a Secretaria enfrentou limitações decorrentes da necessidade de ampliação de apoio especializado em áreas estratégicas, como assistência jurídica e contábil de forma contínua, o que impacta diretamente na tramitação de processos, análise de convênios e organização financeira e contábil. A complexidade do orçamento e processos complexos da saúde exige articulação contínua com órgãos de apoio e busca por parcerias técnicas para superação das dificuldades.

Por fim, os resultados de 2025 evidenciam avanços na consolidação da rede municipal de saúde, com melhoria do acesso, qualificação dos serviços e fortalecimento da gestão. Entretanto, permanecem grandes desafios relacionados à necessidade de maximização orçamentária, recomposição e qualificação de recursos humanos, modernização tecnológica, ampliação da capacidade instalada e fortalecimento do apoio administrativo especializado.

A Secretaria Municipal de Saúde reafirma seu compromisso com a melhoria contínua do Sistema Único de Saúde, pautada na gestão responsável, transparência e busca permanente pela qualidade e humanização da assistência à população.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o próximo exercício, a gestão priorizará a manutenção e os investimentos previstos para as unidades e serviços que integram a Rede Municipal de Saúde, nos âmbitos da Atenção Básica, Atenção Especializada, Saúde Mental e Vigilância em Saúde, Gestão do SUS, dentre outros.

De acordo com a programação para o quadriênio 2026- 2029, o planejamento da saúde considerará as questões prioritárias identificadas, dentre as quais destacam-se:

1. Potencializar as ações de melhoria da Atenção Primária à Saúde, com qualidade e equidade
Aperfeiçoar a Atenção Primária à Saúde no município de Aguaí/SP, consolidando sua função ordenadora do cuidado e da rede, por meio da ampliação do acesso qualificado, do fortalecimento das práticas de acolhimento, da incorporação de soluções do SUS Digital, da expansão das ações de saúde bucal, do cuidado à população privada de liberdade e da promoção relacionada a longevidade saudável. Busca-se assegurar a integralidade, equidade, humanização e resolutividade dos serviços ofertados.

2. Fortalecer os serviços e potencializar as ações de Vigilância em Saúde para redução de agravos
Fortalecer a Vigilância em Saúde no município por meio da integração das ações epidemiológicas, sanitárias, ambientais e de saúde do trabalhador, visando à prevenção de agravos, controle de riscos e promoção da saúde com base em evidências e territorialização.

3. Fortalecer a Assistência Farmacêutica
Garantir o acesso da população de Aguaí a medicamentos de forma regular, segura e racional, fortalecendo a Assistência Farmacêutica como parte integrante do cuidado em saúde. Promover a gestão eficiente da cadeia de aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos, assegurando qualidade, disponibilidade e uso adequado. Integrar essas ações com a Atenção Primária e demais níveis de atenção, contribuindo para a prevenção de doenças, adesão aos tratamentos, redução de agravos e melhoria da qualidade de vida da população.

4. Aperfeiçoar o acesso e qualificar a Atenção Especializada, com qualidade e equidade
Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços especializados, com atendimento oportuno, resolutivo e integrado com os demais níveis de atenção, promovendo a equidade e a integralidade do cuidado.

5. Potencializar e fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (Saúde Mental)
Ampliar e qualificar as ações de saúde mental no município, com foco na promoção, prevenção e cuidado aos usuários. Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), por meio da ampliação do acesso, do cuidado, da articulação intersetorial e da humanização do atendimento. Intensificar ações voltadas à prevenção, ao cuidado de pessoas com transtornos mentais e uso de álcool e outras drogas, bem como à reinserção social e ao acompanhamento dos usuários.

6. Fortalecer a gestão do SUS, planejamento, regulação e o Núcleo de Educação Permanente (NEP)
Aprimorar os processos de gestão, planejamento, controle social, faturamento e regulação do sistema de saúde, bem como fortalecer as ações do Núcleo de Educação Permanente, visando à qualificação contínua dos profissionais.

7. Adequar o quadro de Recursos Humanos da saúde
Solicitar a adequação do quadro de recursos humanos, buscando assegurar a reposição oportuna de profissionais exonerados em razão de novas oportunidades ou aposentadorias. Fortalecer a política de gestão do trabalho, através do dimensionamento adequado das equipes, continuidade da assistência, valorização profissional e manutenção da qualidade dos serviços prestados à população.

8. Melhorar a estrutura tecnológica da saúde
Aprimorar a infraestrutura tecnológica da rede municipal de saúde, por meio da implantação, ampliação e ou integração de sistemas de informação, equipamentos e soluções digitais no âmbito do SUS Digital. Investir na modernização dos equipamentos, na qualificação da conectividade das unidades de saúde e na adoção de ferramentas que favoreçam a informatização dos processos de trabalho, o prontuário eletrônico, a telessaúde e a gestão baseada em dados. Buscar suporte técnico adequado, segurança da informação e capacitação dos profissionais, visando maior eficiência, transparência e qualidade na atenção à saúde da população.

9. Promover ações de melhoria na Saúde do Trabalhador
Desenvolver projeto para fortalecer ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde dos trabalhadores do município, por meio da identificação e monitoramento dos riscos ocupacionais, da vigilância em saúde do trabalhador e da articulação intersetorial. Implementar estratégias de prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, buscar ambientes laborais saudáveis e seguros, ampliar as ações educativas e de conscientização, bem como o acompanhamento adequado dos casos notificados. Fortalecer a integração com a Atenção Primária e demais pontos da rede, visando à integralidade do cuidado e à melhoria das condições de saúde da população trabalhadora.

CLAUDIA MARIANO
Secretário(a) de Saúde
AGUAÍ/SP, 2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: AGUAI
Relatório Anual de Gestão - 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

  As informações constantes neste item foram apreciadas pelo Conselho Municipal de Saúde, não havendo considerações ou ressalvas quanto ao seu conteúdo.

Introdução

- Considerações:

  O Conselho Municipal de Saúde informa que a apreciação do Relatório Anual de Gestão (RAG) está vinculada às suas atribuições de controle social, conforme previsto nas diretrizes do Sistema Único de Saúde, cabendo-lhe acompanhar e avaliar os resultados apresentados pela gestão.

  As informações constantes neste item foram analisadas, não havendo apontamentos ou ressalvas.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

  O Conselho Municipal de Saúde informa que as informações constantes neste item foram apresentadas para apreciação, tendo sido analisadas pelos conselheiros presentes, que reconhecem a importância dos dados demográficos e de morbimortalidade para o planejamento e a avaliação das ações em saúde.

  Não havendo apontamentos ou ressalvas quanto ao seu conteúdo.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

  O Conselho Municipal de Saúde informa que, em reunião extraordinária realizada para apreciação do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2025, as informações constantes neste item foram apresentadas e analisadas pelos conselheiros presentes.

  Não havendo apontamentos ou ressalvas quanto ao seu conteúdo.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

  O Conselho Municipal de Saúde informa que as informações constantes neste item foram apresentadas de forma clara e explicativa, tendo sido apreciadas e aprovadas pelos conselheiros presentes.

  Sem apontamentos ou ressalvas quanto ao seu conteúdo.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

  O Conselho Municipal de Saúde informa que as informações deste item foram apresentadas de forma clara, tendo sido apreciadas e aprovadas.

  Sem ressalvas.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

  O Conselho Municipal de Saúde informa que as informações constantes neste item foram apresentadas de forma clara e detalhada, tendo sido apreciadas pelos conselheiros presentes. Os resultados dos indicadores, inclusive aqueles com solicitação de alcance de 100% em razão da inexistência de casos no período avaliado, foram analisados e aprovados por unanimidade.

  Não havendo apontamentos ou ressalvas.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

  Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

  O Conselho Municipal de Saúde informa que as informações constantes no item que trata sobre execução orçamentária e financeira foram apresentadas de forma clara e detalhada, tendo sido apreciadas pelos conselheiros presentes, que tomaram ciência das justificativas apresentadas quanto à execução dos recursos, inclusive daqueles não executados no exercício em razão do recebimento ao final do período, sendo os dados analisados e aprovados por unanimidade

  Sem apontamentos ou ressalvas.

Auditorias

- Considerações:

  O Conselho Municipal de Saúde informa que as informações constantes neste item foram apresentadas para apreciação, sendo verificada a inexistência de registros de auditorias no período consultado.

  Não havendo apontamentos ou ressalvas.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

  O Conselho Municipal de Saúde informa que as informações constantes neste item foram apresentadas de forma clara e detalhada, tendo sido apreciadas pelos conselheiros presentes, que reconhecem o cenário apresentado no exercício de 2025, com avanços na organização dos serviços e desafios ainda existentes na gestão da saúde.

  O Conselho tomou ciência das considerações expostas, destacando a importância da continuidade das ações, do fortalecimento das equipes e do aprimoramento dos processos de trabalho, sendo o conteúdo analisado e aprovado por unanimidade.

  Sem apontamentos ou ressalvas.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

  O Conselho Municipal de Saúde informa que as informações constantes no item que trata sobre as recomendações para o próximo exercício foram apreciadas pelos conselheiros presentes, que tomaram ciência das prioridades e diretrizes estabelecidas para o planejamento do período subsequente.

  O Conselho destaca a importância da continuidade das ações propostas, bem como do fortalecimento da gestão, dos serviços e das políticas públicas de saúde, sendo o conteúdo analisado e aprovado por unanimidade, sem apontamentos ou ressalvas. Ressalta, ainda, que permanecerá atuante no próximo exercício, visando a efetividade de suas atribuições e contribuindo para o fortalecimento do controle social e para a melhoria das condições de saúde da população.

Status do Parecer: Aprovado

AGUAÍ/SP, 30 de Março de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Aguaí

Município de Aguaí - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

SUS, Longevidade e Sustentabilidade

CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Marieta Moro, Nº 303 Jardim Santa Úrsula,
Aguaí/SP - CEP: 13863-048
E-mail: cms@aguai.sp.gov.br | (19) 3653-7199

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Aguaí, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Federal nº 8.142/1990 e a Lei Complementar nº 141/2012, e considerando a deliberação do plenário em reunião realizada em 26 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2025, conforme apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Aguaí.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aguaí, 30 de março de 2026.

Makelly Vallim Cardoso
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Aguaí